



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2020/FMS, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2020/FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A EMPRESA MWG INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, NA FORMA QUE SEGUE:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES, pessoa jurídica de direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.389.851/0001-94, com sede à Av. Liberdade, Bairro Centro, CEP: 496000-000, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Gestor, o Sr. **IRAN PINTO ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade nº 736.724 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 357.082.555-87, e a empresa **MWG INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.595.242/0001-42, estabelecida na Rua Roberto Fonseca, nº 105, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49040-000, Aracaju/SE, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **JAIME DALBOSCO**, inscrito no CPF nº 149.421.195-53, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente da Dispensa de licitação **11/2020/FMS**, escorado no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 60 dias, em conformidade com a sua cláusula quarta – da vigência e na forma do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 30 de julho de 2020, e vigorará até o dia **30 de setembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 30 de julho de 2020.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

IRAN PINTO ANDRADE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

JAIMÉ DALBOSCO
MWG INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Waldilene dos Santos
CPF: 556.720.515-53

Joyce Felix dos Santos
CPF: 034.823.975-03